



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: **MUNICIPIO DE ENTRE RIOS-SC**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento):

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Requisitante**

**JOÃO MARIA ROQUE**

Telefone: (49) 3351-0060

E-mail: [administracao@entrerios.sc.gov.br](mailto:administracao@entrerios.sc.gov.br)

**1. Objeto:**

**Realização de almoço aos munícipes no dia 16/06/2024, em comemoração ao aniversário de emancipação político administrativo de Entre Rios-SC, a ser realizado no centro comunitário da igreja católica e redores, no centro de Entre Rios-SC;**

**1. Justificativa da necessidade da contratação**

A presente demanda, indica a necessidade do município em comemorar sua emancipação política administrativa, algo que trouxe progresso e desenvolvimento local, dando melhor condições de vida aos que aqui residem.

Como demanda fornecer almoço comemorativo, em retribuição aos munícipes que residem em nosso município, na data de 16/06/2024, em conjunto com as demais atividades de comemoração.

A contratação deverá ocorrer por meio de procedimento administrativo com ampla divulgação, em obediência a lei de licitações 14.133/21.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que as necessidades acima esplanadas.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**3. Descrições e quantidades necessárias**

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE
01	<p><b>Almoço em 16/06/2024:</b></p> <p><b>Cardápio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Carnes de suíno e bovino;</li><li>- Pão francês;</li><li>- Saladas alface, repolho e tomate;</li><li>- Arroz, batata monalisa e mandioca;</li></ul> <p><b>Estrutura:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Locação salão comunitário igreja católica e redores, centro de Entre Rios-SC;</li><li>- Espetos;</li><li>- Mesas e Cadeiras;</li><li>- Controle de acesso;</li><li>- Toda organização;</li><li>- Fornece todos os itens necessários a execução do fornecimento dos almoços;</li></ul> <p><b>Obs:</b> Bebida não inclusa, proponente poderá vender a seu critério praticando preços de mercado;</p>	1500

**4. Observações gerais**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: a entrega deverá ser nas datas de 16/06/2024 início as 12 horas.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **JOÃO MARIA ROQUE** – Prefeito Municipal

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos/entrega

Requisitante:

Entre Rios-SC, 16 de maio de 2024.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.